



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.464 BELEM — QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1964

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES  
EXTERIORES

EXEQUATUR

DCN/273/923.1 (22) (42)

Concessão de "exequatur" Vincent  
Rotundo

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de informá-lo de que, em 3 de novembro de 1964, foi concedido o "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Vincent Rotundo para as funções de Vice-Cônsul dos Estados Unidos da América em Belém.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradecerá o obséquio de mandar publicar no órgão Oficial do Estado, a notícia da concessão desse exequatur.

Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1964.

DCN/289/923.1 (56) (42)

Remoção do Cônsul do Japão em  
Belém. Senhor Tatsuo Ozaki

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de informar que o Senhor Tatsuo Ozaki deixou de exercer suas funções como Cônsul do Japão em Belém.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradecerá o obséquio de mandar publicar no órgão Oficial do Estado, a notícia da remoção da referida autoridade consular.

Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1964.

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO,  
JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS  
Resp. pelo exp.

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Dr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.576 — DE 29 DE  
OUTUBRO DE 1964

Reforma, "ex-officio", no  
Pôsto de Capitão, o 1.º Tenente  
pertencente ao R/M do Comando  
Geral da Polícia Militar do Estado,  
Sinval Correa dos Santos.

O Governador do Estado do  
Pará, usando das atribuições que  
lhe confere o art. 42, item I, da  
Constituição Política Estadual e  
tendo em vista o que consta do  
Processo n. 0853/64/OF/SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reformado, "ex-officio", no pôsto de Capitão, o

1.º Tenente pertencente ao R/M  
do Comando Geral da Polícia Militar  
do Estado, Sinval Corrêa dos  
Santos, de acôrdo com a letra a

## NOTA

Solicitamos aos nossos clientes e às Repartições em Geral, que a remessa de matéria para publicação nesta I. O., seja em condições de fácil leitura, de vez que temos recebido algumas completamente ilegíveis, o que dificulta o nosso trabalho e compromete a administração.

Grato,  
A DIRETORIA

do art. 333, combinado com a letra a do § 1.º do mesmo artigo, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais o art. 1.º da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, percebendo, nessa situação, os proventos de um milhão e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.080.000,00) anuais, entre proventos e adicionais.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de outubro de 1964.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado  
Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO  
DE 1964

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de  
acôrdo com o art. 75, item I, da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro  
de 1953, o bacharel Benedito de  
Miranda Alvarenga, do cargo de  
Pretor do Interior, lotado em  
Almeirim, Termo da Comarca de  
Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 22 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado  
Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça



**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:  
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS  
Editor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual . . . . . 6.000,00	Uma Página de Con-	
Semestral . . . . . 3.000,00	tabilidade, uma vez	15.000,00
<b>OUTROS ESTADOS</b>	Por mais de duas (2)	
<b>E MUNICIPIOS</b>	vêzes, 10% de aba-	
Anual . . . . . 7.400,00	timento.	
Semestral . . . . . 3.700,00	Por mais de cinco (5)	
<b>VENDA DE DIÁRIOS</b>	vêzes, 20% de aba-	
Número avulso . . . . . 30,00	timento.	
Número atrasado . . . . . 35,00	O centímetro por ce-	
O custo do exemplar dos ór-	luna, com o valor	
gãos oficiais, atrasados será	de . . . . . 120,00	
acrescida de Cr\$ 30,00 ao ano.		

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressaltadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida: das sete e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze (14,00) às dez e sete (17,00) horas, excetuando os sábados.

— Excetuadas as assinaturas que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.  
— Para facilitar a publicação do prazo da validade de suas assinaturas na parte superior do endereço, vão impressos o número de dias de registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar interrupção de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos soliciados aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Benedito de Miranda Alvarênga, para exercer, em substituição, o cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Santa Izabel do Pará, durante o impedimento do titular Antonio Cândido Monteiro Brito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS****DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Doralice Oliveira Fonseca, diarista da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de dezembro do corrente ano a 29 de março do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de

acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Philadelpho Machado e Cunha, do cargo de Agrimensor, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson Sá Ferreira, do cargo de Engenheiro, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Philadelpho Machado e Cunha, para exercer, efetivamente, o cargo de Engenheiro, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, vago com a exoneração, a pedido, de Osmar dos Santos Prata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson Sá Ferreira, para exercer, efetivamente, o cargo de Assessor Técnico Engenheiro, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, vago com a aposentadoria de Augusto Jarthe da Silva Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Paulo Moura Barroso, para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, vago com a exoneração, de Wilson Sá Ferreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ercília Amorim Coelho, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Expediente, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, vago com a demissão de José Dias Maia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice de Albuquerque Lima, do cargo de Escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice de Albuquerque Lima, para exercer, em substituição o cargo de Contabilista, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, durante o impedimento do titular Ercília Amorim Coelho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Marly Uchôa de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Dr. Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Rita Marlene Picanço Farias, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Dr. Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Durcília Mousinho Moda, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquim Duarte Pereira de Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Polícia, padrão L, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Moacyr Theophanes Fernandes de Almeida.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1964.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado do Governo, em 9 de dezembro de 1964.

Loris Rocha Pereira  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Governo

**ESCALA DE FÉRIAS**

Pe. período	Data de início	Nome	Ref. ao ano de	Lotação
1.º	01-01-65	Maria Carmelita Guedes .....	1963	SEG — Gab. Sec.
	04-01-65	Raimundo Hilário Moreira .....	1964	"
	06-01-65	Loris Rocha Pereira .....	1963	"
	01-01-65	Irene Calado de Figueiredo .....	1964	"
2.º	01-02-65	Maria Carmelita Guedes .....	1964	"
	01-02-65	Geraldo de Andrade Costa ....	1963	Gabinete do Governador
	01-02-65	Leonira D'Assunção Igreja Sabbá	1963	SEG — Gab. Sec.
	07-02-65	Pedro Batista de Lima .....	1963	"
3.º	01-03-65	Maria Dilce dos Santos Cabral ...	1963	SEEC — Div. Ens. Prim.
	04-03-65	Geraldo de Andrade Costa ....	1964	Gabinete do Governador
	01-03-65	Pedro Batista de Lima .....	1964	SEG — Gab. Sec.
4.º	01-04-65	Esmeraldino de Jesus Barreto ..	1963	SESP — G. Civil
	06-04-65	Maria Celina Mattos de Athavde ..	1964	Gabinete do Governador
5.º	01-05-65	Jorge Guimarães Sales .....	1963	SESP — G. Civil
6.º	01-06-65	Carmen Silvia Pena de Carvalho ..	1963	SEG — Gab. Sec.
	01-06-65	Loris Rocha Pereira .....	1964	SEG — Gab. Sec.
	01-06-65	Maria Dilce dos Santos Cabral ..	1964	SEG — Gab. Sec.
7.º	01-07-65	Carmen Silvia Pena de Carvalho	1964	SEG — Gab. Sec.
	01-07-65	Francisca Maria Jennings Pereira	1964	Gabinete do Governador
	01-07-65	Leonira D'Assunção Igreja Sabbá	1964	SEG — Gab. Sec.
8.º	01-08-65	Hermes de Jesus Brito .....	1963	SEG — Gab. Sec.
9.º	01-09-65	Helena Mendes Pereira .....	1964	SEG — Gab. Sec.
	01-09-65	Lucivalva Pena de Carvalho .....	1964	SEF — Dep. Despesa
10.º	01-10-64	Hermes de Jesus Brito .....	1964	SEG — Gab. Sec.

Secretaria de Estado do Governo, em 9 de dezembro de 1964.

Visto: — Loris Rocha Pereira — Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Governo.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**PORTARIA N. 1286 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

**RESOLVE:**  
Conceder, a contar de

1-7-64, ao servidor Miguel de Souza Matos, braçal lotado na 1a. Residência do 10. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. ....

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA**

**TABELA DE FÉRIAS — 1965**

De 2 a 31 de janeiro — Maria Ruth Salles, Florberta B. Noronha, Eunice M. Ribeiro Alves e Miracy Nunes dos Santos; De 1 de fevereiro a 2 de março — Zelça Souza Oliveira, Ivete Araújo e Hilda Imbiriba Guerreiro; De 1 a 30 de março — Laura Maria D'umond Noqueira, Elza Barros Cerbino, Ursula Dorimar do Couto e Ivette Lobão; De 1 a 30 de abril — Emília Cerbino Dulce de Carvalho e Chaves e Edmée Teixeira Góes; De 1 a 30 de maio — Albertina Romeiro Prado, Astrogilda Furtado Rival, Julio Cezar R. S. Bentes e Astrogilda P. Belezza; De 1 a 30 de junho — Hugo de Almeida, Alice Teixeira Paixão e Maria de Nazareth C. M. Mesquita; De 1 a 30 de julho — Helena de Araújo Barros, Vilma Mendes Figueira, Ruth Abreu, Maricilda Reis Marques e Helena Magalhães Ramos Costa; De 1 a 30 de agosto — Maria do Carmo Mesquita, Maria

José Pinheiro da Silva e Thereza Pereira Borges; De 1 a 30 de setembro — Alberto Henriques Thomaz, Maria Pimentel Belleza e Lauro Tavares de Lima; De 1 a 30 de outubro — Virginia Rebelo Gonçalves, Therezinha de Jesus Silva e Maria de Nazareth Souza; De 1 a 30 de novembro — Maria Salomé Sá Bencliel, Ednes Solange Neves da Rocha e Florilda Castelo de Souza; De 1 a 30 de dezembro — Ramira Vieira Pires, Maria Carmen Rodrigues Cardoso Raimundo Neto Gomes e Alva-Coeli de Vasconcelos Cunha.

**PORTARIA N. 27 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Secretário de Estado do Governo em exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**  
Aprovar o plano de férias para o exercício de 1965, dos funcionários lotados na Secretaria de Estado do Governo — Gabinete do Secretário, anexo à presente.



2166/64 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 3 de dezembro de 1964.  
Eng. **José Chaves Camacho**  
Pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n. 1095/64-DG  
(Ext. — 23/12/64 — Reg. n. 801 — A. Cantanhêde)

### EDITAIS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1/64

A Secretaria de Estado de Saúde Pública comunica, para conhecimento dos interessados que se acha aberta, pelo prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação desta, a concorrência pública para aquisição dos seguintes produtos farmacológicos:

- 1—Sulfato de estreptomicina, frasco de 1 grama, com diluentes 100.000 (cem mil).
- 2—Hidrazida do ácido iso-nicotinico, comprimidos de 100 mg. 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil).
- a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em envelope fechado, devidamente lacrado, sob duas vias.
- b) Fica marcado o dia 30 (trinta) do corrente mês, às 16 horas, em a sala do Doutor Secretário de Estado de Saúde Pública para, na presença dos interessados, serem abertas as propostas em apreço, respeitadas as formalidades legais.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18 de dezembro de 1964.

**Dr. Arnaldo Prado**

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Dias — 19, 22, 23, 24 e 29/12/64)

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2/64

A Secretaria de Estado de Saúde Pública comunica, para conhecimento dos interessados que se acha aberta, pelo prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação desta, a concorrência pública para aquisição do seguinte material odontológico:

- 1—Equipo dentário ..... dois (2)
- 2—Compressor de ar ..... dois (2)
- 3—Cadeira de dois pistões ..... duas (2)
- 4—Unidade esterelizadora com caldeira de bronze ..... duas (2)
- a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em envelope fechado, devidamente lacrado, sob duas vias.
- b) Fica marcado o dia trinta (30) do corrente mês, às 16,30 horas, em a sala do Doutor Secretário de Estado de Saúde Pública para, na presença dos interessados, serem abertas as propostas em apreço, respeitada as formalidades legais.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18 de dezembro de 1964.

**Dr. Arnaldo Prado**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Dias — 19, 22, 23, 24 e 29/12/64)

#### MEDICÃO E DISCRIMINAÇÃO Edital

O Agrimensor Manoel da Silva Pereira, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, pela Portaria n. 107/64 de 11/9/64 (Onze de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro), para proceder a medição e discriminação do sítio (posse) Limão à margem direita ao subir do Rio Maracanã, Município de São Domingos da Boa Vista, atualmente Santa Maria do Pará, medindo quinhentas braças mais ou menos de frente ou que nelas encontrar, com seis mil braças de fundos, tendo começo pelo lado de baixo da boca do Igarapé Cumarú, subindo pelo dito Maracanã acima até a boca do Igarapé Limão, em que a requerente Maria Assis, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, torne público a quem interessar possa e para que não se alegue a ignorância, que fica marcado o dia 22 de janeiro de 1965, às 8 (oito) horas da manhã na casa do demarcante a audiência especial para darmos início os trabalhos de campo de medição e discriminação, ficando por êste meio convidados todos os confinantes e interessados a comparecerem no dia, local e hora marcada para alegarem o que fôr de seus direitos.

O presente edital vai ser afixado por cópia na porta da Coletoria Estadual daquele Município e na porta da casa do demarcante pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 14 de dezembro de 1964. — **Manoel da Silva Pereira**, agrimensor.  
(T.—11241—Dia 22/12/64.—Reg. 818 — A. Cantanhêde).

CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA  
"CONAMA S/A."  
Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO  
Ficam pela presente, convidados os Senhores Acionistas de

"Construções Amazônia" (Conama S/A), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no próximo dia 28 de dezembro de 1964, às 17 horas, na sede social, à Av. Prudente Vargas n. 251, s/205, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição dos membros da diretoria para o próximo exercício;
  - b) Reforma dos Estatutos;
  - c) O que ocorrer.
- Belém, 20 de dezembro de 1964.  
(a) Otávio Bittencourt Pires — Presidente.  
(Ext. — Dias 22, 23 e 24/12/64 — Reg. n. 825 — A. Cantanhêde).

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

##### Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel em Direito **Hailton Cabral Duarte**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 15 de dezembro de 1964.

(a) **João Alberto Castelo Branco de Paiva**, 1.º Secretário.

(T. 11241 — Dias 18, 19, 22, 23 e 24/12/64 — A. Cantanhêde).

#### BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A. Assembléia Geral Extraordinária

##### Convocação

Ficam por êste meio convidados todos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 30 do mês em curso, às 16 horas na sede social à Boulevard Castilhos França n. 32, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento de Capital;
  - b) Reforma dos Estatutos;
  - c) O que ocorrer.
- Belém, 22 de dezembro de 1964.

**Manoel Joaquim Esteves Cordeiro** — Presidente  
(Ext.—Dias 22, 23 e 24/12/64 — Reg. 819 — A. Cantanhêde).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO  
DIVISÃO DO MATERIAL

Concorrência Pública

“ABRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA,  
PARA A VENDA DE 1 (UMA) LANCHAS”

Cumprindo ordens do Exmo. Snr. Ten. Cel. Governador do Estado fica aberta, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta, a Concorrência Pública, para a venda da Lancha “Celeste” de propriedade do Estado, equipada com dois (2) motores propulsores GM de 505 HP, cada, com eixos e hélices e casco de itaúba, com estas dimensões:

Comprimento	34,00 metros
Fôca	5,70 ”
Pontal	3,00 ”

a) — As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, no Palácio Lauro Sodré, em envelope fechado e devidamente lacrado.

b) — Os interessados poderão examinar a referida Lancha no Estaleiro Martins, à Rodovia Snapp, 1443, das 7 às 18 horas.

c) — As propostas serão abertas no dia 16 de dezembro de 1964, às 10 horas da manhã, no Gabinete do Snr. Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

d) — Será tornada sem efeito a presente concorrência, se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material, do Departamento do Serviço Público em 1.º de dezembro de 1964.

**Reynaldo Salgado de Oliveira**  
Diretor da Divisão do Material

VISTO:

**José Nogueira Sobrinho**  
Diretor Geral do D. S. P.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

“ABRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA,  
PARA A VENDA DE 5 (CINCO) AUTOMÓVEIS — 21 (VINTE E UMA) SUCATAS DE VEÍCULOS” E 1 (UM) JEEP.

Cumprindo ordens do Exmo. Snr. Ten. Cel. Governador do Estado, fica aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação desta, a Concorrência Pública, para a venda dos seguintes veículos e sucatas de veículos:

1.º) — Sucata de automóvel “Chrysler”, ano de 1938, motor n. C-38 122.725.

2.º) — Sucata de “Ford” F-100, ano de 1960, motor n. 027.1249.

3.º) — Sucata de Camioneta “Chevrolet”, ano de 1954, motor n. 08.25.129-F.547.

4.º) — Sucata de Jeep “Willys”, ano de 1960, motor n. 4J-161259.

5.º) — Sucata de Jeep “Candango”, ano de 1960, motor n. J00-3988.

6.º) — Sucata de Jeep “Willys”, ano de 1958, motor n. 4J-179.116.

7.º) — Sucata de Caminhão “Bed-Ford”, ano de 1958, motor n. 44A5-76799.

8.º) — Sucata de Caminhão “Internacional”, ano de 1960, motor n. SD24086117.

9.º) — Sucata de Camioneta “Kombi”, modelo 1960.

10.º) — Sucata de Automóvel “Lincoln”, motor n. 06H-6049, ano de 1941.

11.º) — Sucata de Camioneta “Rural Willys”,

ano de 1958.

12.º) — Sucata de Camioneta “Kombi”, ano de 1960.

13.º) — Sucata de Automóvel “Hudson”, ano de 1946, motor n. 3-122.026.

14.º) — Sucata de Jeep “Willys”, motor n. 804.326, ano de 1960.

15.º) — Sucata de Caminhão “Opel”, motor n. 521.57.023.40L, ano de 1956.

16.º) — Sucata de Camioneta “Ford”, motor 5314, ano de 1960.

17.º) — Sucata de Caçamba “Ford”, ano de 1960, motor n. 8BL524.

18.º) — Sucata de Automóvel “Chevrolet” sedan, cor azul, ano de 1956, motor n. ilegível.

19.º) — Sucata de Automóvel “Chevrolet” sedan, cor vermelho, motor n. ilegível.

20.º) — Sucata de Camioneta Rural, ano de 1959, cor azul e branco, motor n. 649656.

21.º) — Sucata de Caminhão “Ford” F-690, ano de 1960, motor ns. L. direito 1927 — L. esquerdo 92-L.

22.º) — Automóvel “Ford Galaxie”, ano de 1958, motor n. EBP-8015.

23.º) — Automóvel “Chevrolet”, ano de 1955, motor n. 0.188.131.

24.º) — Automóvel “Chevrolet” Impala, ano de 1960, motor n. T0105E.

25.º) — Automóvel “Chevrolet”, Impala, ano de 1960, motor n. F0419A.

26.º) — Automóvel “Chevrolet”, Impala, ano de 1960, motor n. T1229D.

27.º) — Jeep “Candango”, ano de 1960, motor n. 003049.

a) — As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, no Palácio Lauro Sodré, em envelope fechado e devidamente lacrado.

b) — Os interessados poderão examinar as referidas viaturas no Serviço de Transportes do Estado, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, todos os dias úteis.

c) — As propostas serão abertas no dia 16 de dezembro de 1964, às 10 horas da manhã.

d) — Será tornada sem efeito a presente concorrência, se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material, do Departamento do Serviço Público, em 1.º de dezembro de 1964.

**Reynaldo Salgado de Oliveira**  
Diretor da Divisão do Material

VISTO:

**José Nogueira Sobrinho**  
Diretor Geral do D. S. P.

(G. — Dias 1, 2 e 3-12-64)

SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria da Conceição Pantoja Nunes ocupante do cargo de professor de 1ª. Entrância Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar “Santo Antônio de Urindeua”, no Mu-

nicípio de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos



186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

**Estelina Araújo Batista**  
Diretor da Divisão do Pessoal

VISTO:

**Airton Menezes de Barros**  
Diretor do Departamento de Administração  
(G. 16.12.64 — à 16.1.65)

#### Edital

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria do Carmo Menezes, ocupante do cargo de Professôr de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar do Município de Óbidos, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação dêste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Admi-

nistração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, **Estelina de Araújo Batista**, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: **Airton Menezes de Barros**, diretor do Departamento de Administração.

(G. — 30 dias seguidos — de 15/12/64 a 25/1/65)

#### Edital

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Jesus Soares Pinheiro, ocupante do cargo de Professôr de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da sede do Município de São Domingos do Capim, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação dêste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, **Estelina de Araújo Batista**, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: **Airton Menezes de Barros**, diretor do Departamento de Administração.

(G. — 30 dias seguidos — de 15/12/64 a 25/1/65)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EDITAL Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Renée Bezerra Favacho, obstetra, padrão O, lotada no Serviço de Proteção à Maternidade e Infância, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o Art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Assessor Administrativo, respondendo pela Secção de Exp. e Pessoal, o datilografei e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de dezembro de 1964.

(a) **Eunice dos Santos Guimarães**, Assessor Administrativo, Resp. pela Secção de Expediente e Pessoal.

Visto:

**Dr. Arnaldo Corrêa Prado**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — 30 dias consecutivos).

#### Governo do Estado do Pará SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Edital

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, **Lindalva Ramos de Oliveira**, ocupante do cargo de Professôr de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola Primária

"Lar de Maria", nesta capital, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da publicação dêste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, **Estelina de Araújo Batista**, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: **Airton Menezes de Barros**, diretor do Departamento de Administração.

(G. — 30 dias seguidos — de 15/12/64 a 25/1/65)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EDITAL Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Sr. **Juracy Macambira**, Servente, padrão E, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Divisão de Administração Central, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.



E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o Art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Assessor Administrativo, respondendo pela Secção de Exp. e Pessoal, o datilografei e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de dezembro de 1964.

(a) **Eunice dos Santos Guimarães**, Assessor Administrativo, Resp. pela Secção de Expediente e Pessoal.

Visto:

**Dr. Arnaldo Corrêa Prado**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — 30 dias consecutivos).

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
Divisão de Administração  
EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor **Raimundo Estacio Neves**, ocupante do cargo de Identificador padrão "G" do Quadro Unico, lotado no Serviço de Identificação Criminal e Pesquisas Técnicas, desta Secretaria, a reassumir o exercício de suas funções do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período, ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36 da citada Lei (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 14 de de

zembro de 1964.

**Raimundo Nonato Marques de Menezes**

Diretor da Divisão de Administração

VISTO

**José Manoel Ferreira Coelho**

Secretário de Segurança Pública

(G. 30 dias consecutivos)

EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido a senhora **Maria Raimunda Marinho de Souza**, ocupante do cargo de Escriurário, classe H, do Quadro Unico, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, de findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada lei (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância será este publicado no órgão oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública em Belém, 14 de dezembro de 1964.

**Raimundo Nonato Marques de Menezes**

Diretor da Divisão de Administração

VISTO

**José Manoel Ferreira Coelho**

Secretário de Segurança Pública

(G. 30 dias consecutivos)

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido a senhora **Carmen Barroso Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de Datilografo "E", do

Quadro Unico, lotado na Divisão de Expediente, Intercambio e Coordenação desta Secretaria, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, de findo o mencionado período ou não sendo feita prova de exigência de força ou coação ilegal, ser demitida do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada lei (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e do Município em vigor).

E, para que não se alegue ignorância será este publicado no órgão oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública em Belém, 14 de Dezembro de 1964.

**Raimundo Nonato Marques de Menezes**

Diretor da Divisão de Administração

VISTO

**José Manoel Ferreira Coelho**

Secretário de Segurança Pública

(G. 30 dias consecutivos)

**SERVICO DE HIGIENE DE HABITAÇÕES**

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente aos moradores destes quartos à Avenida Alcindo Cacela, números 3543 e 3547 que ficam intimados a desocuparem dentro do prazo de 30 dias, para efeito de Demolição como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no "Diário Oficial" do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos em Belém, 4 de Dezembro de 1964.

O Eng. Sanitário

**Dr. J. Brandão**

Chefe do S. H. H.

**Dr. Aguinaldo Alves Dias**  
(G. 17.12.64)

Edital

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, **Priscilia Maria Alves**, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola do Paraná Ballaio, Município de Juruty, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, **Estelina de Araújo Batista**, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: **Airton Menezes de Barros**, diretor do Departamento de Administração. (30) dias consecutivos, — de 15/12/64 a 25/1/65)

Edital

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, **Ana Maria Aguiar da Rocha**, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar do Município de Obidos, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reass-



sumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Estelina de Araújo Batista, diretor da

Divisão do Pessoal de to: Airton Menezes de Barros, diretor do Departamento de Administração.

(G. — 30 dias seguidos — de 15/12/64 a 25/1/65)

#### Edital

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Rosa Brasil, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola isolada da Ilha de Chaves, no Município de Juruty, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Estelina de Araújo Batista, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: Airton Menezes de Barros, diretor do Departamento de Administração.

(G. — 30 dias seguidos — de 15/12/64 a 25/1/65)

#### Edital

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha Galúcio Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada do lugar São Gabriel, na cabeceira do lago Salé, Município de Juruty, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Estelina de Araújo Batista, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: Airton Menezes de

partamento de Administração.

(G. — 30 dias seguidos — de 15/12/64 a 25/1/65)

#### Edital

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha Teixeira Farias, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da sede do Município de São Domingos do Capim, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Estelina de Araújo Batista, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: Airton Menezes de Barros, diretor do Departamento de Administração.

(G. — 30 dias seguidos — de 15/12/64 a 25/1/65)

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

##### Edital de Chamada

O Sr. Deputado João Luiz dos Reis, 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais, notifica as funcio-

nárias da Secretaria desta Assembléia Legislativa Renée Corrêa da Gama e Cleonice Pinto da Silveira Reis, ocupantes dos cargos de "Revisor de Debates Parlamentares" a comparecerem a esta Secretaria para os fins do que estabelece o art. 205 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, findo o qual e não se apresentando, ficará caracterizado o abandono de emprego, na forma do parágrafo 2.º do art. 186, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Gabinete do 1.º Secretário, em 29 de outubro de 1964.

(a.) Deputado JOÃO LUIZ DOS REIS, 1o. Secretário.

(G. — Dias 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28/11; 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 15-12-64).

Reg. n. 491 A. Cantanhêde

#### M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### Convocação

Nos termos do artigo 98 do Decreto-Lei n. .... 2.627 de 26/9/40, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas para a reunião Extraordinária a realizar-se no dia vinte e um (21) do corrente mês, às nove (9) horas da manhã, em nossa sede social, instalada à Avenida Senador Lemos, 377, nesta cidade, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- a) aumento do capital;
- b) reforma dos estatutos;
- c) o que ocorrer.

Belém, 11 de dezembro de 1964.

"M. F. Gomes, Comércio e Indústria, S/A". — (a) Manoel Fernandes Gomes, Diretor-Presidente.

(Ext. — Dia 18, 19 e 22/12/64 — Reg. n. 805 — A. Cantanhêde).



ACÓRDÃO N. 5.175

Processo n. 10.537

Requerente: — Dr. Flávio Guv da Silva Moreira, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o dr. Flávio Guv da Silva Moreira, Secretário de Estado do Interior e Justiça, enviou a esta Corte, para registro, através do ofício n. 271, de ... 7.7.64, o decreto n. 4.427, de 6.7.64, que "reforma ex-offício, o soldado da Polícia Militar do Estado, Humberto Freire Nobre, de acôrdo com a letra a, do art. 333, combinado com a letra b, § 1.º do mesmo art., e ainda a letra b, do art. 349 e art. 350, da Lei n. 207, de 30 de novembro de 1949, percebendo nessa situação os proventos de Cr\$ 258.900,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos cruzeiros) anuais, tudo como dos autos consta:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimeamente, conceder o registro solicitado.

Belém, 11 de agosto de 1964.

(ss) Sebastião Santos de Santana — Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Lindolfo Marques de Mesquita — Relator; Mário Nepomuceno de Sousa e Elmiro Gonçalves Nogueira.

Fui presente / Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

**Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita — Relator — Relatório:** — "Nêste processo, para efeito de registro, o decreto n. 4.427, de 6 de julho de 1964, que reformou, "ex-offício", o soldado pertencente ao Batalhão da Polícia Militar do Estado, Humberto Freire Nobre Providência efetivada de acôrdo com a

letra A do artigo 333, combinado com a letra B, parágrafo 1.º do mesmo artigo e ainda 350, da lei 207, de 30 de dezembro de 1949. Proventos anuais de Cr\$ 258.900,00. Assinado o ato pelo exmo. sr. coronel J a r b a s Gonçalves Passarinho, governador do Estado. Vencimentos integrais e etapas, sem direito a adicional, por contar apenas quatro anos, dois meses e dezoito dias de serviço. Causa da reforma: incapacidade definitiva para o serviço militar, por ser portador de tuberculose pulmonar. Cálculo dos proventos considerados exatos pelas secções técnicas dêste Tribunal. Parecer favorável da Sub-Procuradoria.

Este é o relatório.

Concedo o registro solicitado.

**Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa:** — "Defiro o registro".

**Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira:** — "Tendo o exmo. sr. ministro relator reconhecido a legalidade do Ato e a exatidão dos proventos, bem como não haver acréscimo de adicional por tempo de serviço, concedo o registro solicitado".

**Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana:** — "Defiro o registro".

**Sebastião Santos de Santana**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**Lindolfo Marques de Mesquita**  
R e l a t o r

**Mário Nepomuceno de Sousa**

**Elmiro Gonçalves Nogueira**

Fui presente:

**Lourenço do Vale Paiva**  
— Procurador.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

(SNAPP)

— CÓPIA DA ATA —

**TÉRMO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/64 DESTINADA AO: ENROCAMENTO PARA CONTENÇÃO DO ATÉRRO A SER REALIZADO JUNTO A PONTE DE INFLAMÁVEIS DE MIRAMAR, ATÉRRO DA ÁREA JUNTO AO LITORAL NO PARQUE DE INFLAMÁVEIS DE MIRAMAR, COBERTURA E PAVIMENTAÇÃO DO ARMAZÉM N. 5 E ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ATUAL OFICINA DO PORTO DE BELÉM, PARA ALMOXARIFADO.**

As dez horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (16-12-1964), na sala do Departamento Técnico dos SNAPP, situada à Avenida Presidente Vargas, esquina da Avenida Marechal Hermes desta cidade, sede dêstes "Serviços", foi declarada pelo Sr. Presidente da Comissão aberta a Concorrência Pública n. 12/64, para as obras acima citadas, passando o Sr. Presidente a receber os envelopes com os documentos comprobatórios da idoneidade jurídica e financeira dos proponentes inscritos e também os envelopes com as propostas.

Concorreram os proponentes abaixo enumerados:

1 — CARVALHO HOSKEN S/A., apresentou carta declarando não poder apresentar sua proposta em virtude de sua documentação e orçamento não terem chegado a tempo à Belém, vindo de sua matriz no Rio de Janeiro, conforme foi apresentada pelo procurador da firma Snr. FUILIO DE CAMARGO, consoante certidão da procuração exibida na presente sessão de abertura da Concorrência Pública.

2 — Compareceu com lapso, atrazo de cinco minutos a esta Sessão o Dr. OTAVIO BITENCOURT PIRES, representante da firma CONAMA S/A a qual entretanto foi dada apta a concorrer em virtude de, primeiro não ter sido aberta nenhuma proposta, segundo, haver unânime aceitação dos demais concorrentes.

3 — FLÁVIO ESPIRITO SANTO, firma individual, apresentou todos os documentos exigidos no referido Edital.

4 — CONSTRUTORA PARAENSE LTDA. CONS-PARA, apresentou todos os documentos exigidos no referido Edital.

5 — ECIEI ENGENHARIA, COMÉRCIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., apresentou todos os documentos exigidos no Edital.

6 — CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA CONAMA S/A, apresentou todos os documentos exigidos no referido Edital.

Passou o Sr. Presidente a receber os envelopes com os documentos.

Transcrevemos abaixo o quadro comparativo dos preços, a fim de que se possa julgar a presente Concorrência.



## QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS

OBRAS	FIRMAS	PREÇOS CR\$
a) — Enrocamento para contenção do atêrro a ser realizado junto ao litoral no Parque de Inflamáveis de Miramar.	1 — CONSPARA	30.000,00 p/m <sup>3</sup>
	2 — ECIEL	15.000,00 p/m <sup>3</sup>
	3 — CONAMA S/A.	8.800,00 p/m <sup>3</sup>
b) — Atêrro da área junto ao litoral no Parque de Inflamáveis de Miramar.	1 — CONSPARA	6.000,00 p/m <sup>3</sup>
	2 — ECIEL	8.000,00 p/m <sup>3</sup>
	3 — CONAMA S/A.	2.750,00 p/m <sup>3</sup>
c) — Cobertura e pavimentação do Armazém n. 5	1 — FLÁVIO ESPIRITO SANTO	131.290.000,00
	2 — CONSPARA	148.500.000,00
	3 — ECIEL	125.400.000,00
	4 — CONAMA S/A.	142.000.000,00
d) — Adaptação e ampliação do prédio da atual oficina do Pôrto em Almojarifado.	1 — CONSPARA	17.600.000,00
	2 — ECIEL	26.000.000,00
	3 — CONAMA S/A.	46.600.000,00

**OBSERVAÇÃO** — FLÁVIO EMANUEL DO ESPIRITO SANTO, fêz-se representar por seu bastante procurador Sr. ALDEBARO CONTENTE BARRA, que apresentou e exibiu o competente mandato de procuração.

Nada mais havendo a constar, eu, ALICINDA PERES VOGADO, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelos proponentes aqui presentes.

(aa) RODOLPHO RANGEL FIUZA DE MELLO.  
FLÁVIO FARIAS BEZERRA.  
FORTUNATO GABAY.  
OTÁVIO BITENCOURT.  
ISAAC BARCESSAT.  
A. BARRA.  
CARMELO PROCÓPIO.

ECIEL — ENGENHARIA, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
Belém, 16 de dezembro de 1964

Ilmo. Sr.  
Presidente da Comissão de Concorrência Pública n. 12/64.  
Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP).

N E S T A  
Prezado Senhor,

ENGENHARIA, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LTDA. (ECIEL), vem apresentar a sua proposta para a execução das obras de que trata o EDITAL de Concorrência Pública n. 12/64, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), nas condições seguintes:

- 1) A proponente declara que se submete inteiramente à todas as condições do Edital supra mencionado.
- 2) Os preços globais para a execução das obras a seguir discriminadas são os seguintes:
  - a) Enrocamento para contenção de atêrro a ser realizado junto à Ponte de Inflamáveis de Miramar: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o metro cúbico de enrocamento.
  - b) Atêrro da área junto ao litoral do Parque de

Inflamáveis de Miramar: Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) o metro cúbico de atêrro.

c) Cobertura e Pavimentação do Armazém n. 5: Cr\$ 125.400.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

d) Adaptação e ampliação do prédio da atual Oficina do Pôrto de Belém, para Almojarifado: Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros).

3) Os prazos para a execução das obras acima mencionadas são, os máximos, de que trata o Edital de Concorrência (Item 19).

Atenciosamente,  
"ECIEL — Eng. Com. Ind., Elet. Ltda."  
Ass.) CARMELO PROCÓPIO.

FLÁVIO DO ESPIRITO SANTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
ENGENHARIA CIVIL EM GERAL  
Belém, 16 de dezembro de 1964

A Comissão de Concorrência Pública dos SNAPP.

Flávio Espírito Santo, firma de engenharia civil, devidamente habilitada para a Concorrência Pública n. 12/64, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará de 1.º de Dezembro do corrente ano, vem apresentar a execução da seguinte obra.

ITEM C — Cobertura e Pavimentação do Armazém n. 5.

- 1.º — A firma se submete a todas as condições do Edital de Concorrência.
- 2.º — O preço global para a execução dos serviços é de Cr\$ 131.290.000,00 (Cent e trinta e um milhões duzentos e noventa mil cruzeiros).

Atenciosamente,  
Ass.) FLÁVIO ESPIRITO SANTO.

CONSTRUTORA PARAENSE LIMITADA  
"CONSPARA"

Belém, 16 de dezembro de 1964

Ilmo. Sr.

Diretor Geral dos S.N.A.P.P.

Prezado Senhor:

Atendendo ao Edital de Concorrência Pública n. 12/64, temos a satisfação de propôr a execução das



obras aí previstas, nas condições seguintes :

1. — Declaramos pleno conhecimento e completa submissão a todas as condições estipuladas no Edital 12/64.

2. — Propomos executar os serviços previstos pelos preços abaixo :

Obra a) **ENROCAMENTO PARA CONTENÇÃO DO ATÉRRO A SER REALIZADO JUNTO A PONTE DE INFLAMÁVEIS EM MIRAMAR** — Cr\$ 30.000,00 p/m<sup>3</sup> (trinta mil cruzeiros por metro cúbico).

Obra b) **ATÉRRO DA ÁREA JUNTO AO LITORAL NO PARQUE DE INFLAMÁVEIS EM MIRAMAR** — Cr\$ 3.000,00 p/m<sup>3</sup> (seis mil cruzeiros por metro cúbico).

Obra c) **COBERTURA E PAVIMENTAÇÃO DO ARMAZÉM N. 5** — Cr\$ 148.500.000,00 (cento e quarenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Obra d) **ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ATUAL OFICINA DO PORTO DE BELÉM PARA ALMOXARIFADO** — Cr\$ 17.600.000,00 (dezesete milhões e seiscentos mil cruzeiros).

3. — Os prazos para conclusão das obras referidas são :

Obra a) 60 (sessenta) dias.

Obra b) 90 (noventa) dias.

Obra c) 180 (cento e oitenta) dias.

Obra d) 120 (cento e vinte) dias.

4. — Em anexo juntamos o orçamento discriminado das diversas obras.

Atenciosas Saudações,

**CONSTRUTORA PARAENSE LIMITADA**  
"CONSPARA"

**CONAMA S.A. — CONSTRUÇÃO AMAZÔNIA**

Belém, 15 de dezembro de 1964

Ao Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará.

**N E S T A**

Atenção : — Sr. Diretor Geral

Anexamos a presente nossa proposta de execução de serviços referidos no Edital n. 12/64 de 24 de Novembro de 1964, do qual estamos ciente de todas as suas condições e que não estando explicitas em nossa proposta subtemos aceitar.

**CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA-CONAMA.**

**CONAMA S.A. — CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA**

Belém, 15 de dezembro de 1964

**I) Proposta para a Obra A**

"Enrocamento para contenção de atérrro"

Prêço por m<sup>3</sup> de enrocamento lançado e arrumado conforme projeto — oito mil e oitocentos cruzeiros o metro cúbico (Cr\$ 8.800,00).

Praço de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias caso o serviço se desenvolva no verão, devendo no inverno serem descontados os dias de chuva.

Reajustamento — aceitando a condição de não reajustamento pelo Decreto n. 4370, para prazos de até 60 (sessenta) dias condicionamos esse fato ao de que se tenha condições para iniciar o serviço dentro dos próximos 20 (vinte) dias uma vez que a própria lei não limita prazos na suposição que os trâmites burocráticos de aprovação de uma proposta são os mesmos independentes do prazo de execução da mesma, e dos fatores que geram o desequilíbrio do orçamento como o salário mínimo, imprevisível em valor e em tempo.

**CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA — CONAMA S.A.**

**CONAMA S.A. — CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA**

Belém, 15 de dezembro de 1964

**II) Proposta para a Obra B**

"Atêrrro"

Prêço por m<sup>3</sup> de atérrro lançado de acôrdo com as especificações — dois mil e setecentos e cinquenta cruzeiros o metro cúbico (Cr\$ 2.750,00).

Praço o do Edital caso o serviço se desenvolva no verão devendo, no inverno serem descontados os dias de chuva.

Reajustamento : de acôrdo com a lei n. 4370 prevista no Edital.

**CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA — CONAMA S.A.**

**CONAMA S.A. — CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA**

**III) Proposta para cobertura e pavimentação do Armazém n. 5**

Prêço para execução dos serviços dêste item é de Cento e quarenta e dois milhões de cruzeiros ..... (Cr\$ 142.000.000,00) conforme discriminação abaixo :

**I—PAVIMENTAÇÃO :**

I-a Remoção do piso antigo, regularização do sub-leito, base acabada com areia	M2 2000	10.000,00	20.000.000,00
I-b Concreto com armadura, lançado e acabado	M2 2000	18.000,00	36.000.000,00

**TOTAL I (PAVIMENTAÇÃO) Cr\$ 56.000.000,00**

**II—COBERTURA E ESTRUTURA**

II-a Destelhamento e nivelamento da estrutura	Verba	—	12.000.000,00
II-b Recomposição da estrutura de ferro e pintura	Verba	—	18.000.000,00
II-c Preparo do madeiramento e entelhamento	M2 3500	18.000,00	56.000.000,00

**TOTAL II (Cobertura e Estrutura) Cr\$ 86.000.000,00**

Praço — O prazo será o do Edital estando o serviço sujeito a reajuste pelo Decreto 4370.

Belém, 15.12.64

**CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA — CONAMA S.A.**

**CONAMA S.A. — CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA**

**Proposta para a Obra D**

"Ampliação da Oficina do Ponto"

Prêço — O prêço para execução dos serviços é de Quarenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 46.600.000,00) conforme discriminação a seguir :

INSTALAÇÃO	Cr\$ 2.000.000,00
FUNDAÇÕES	Cr\$ 5.500.000,00
BALDRAME	Cr\$ 3.200.000,00
ALVENARIA	Cr\$ 2.800.000,00
PAVIMENTAÇÃO	Cr\$ 8.200.000,00
REVESTIMENTO	Cr\$ 2.600.000,00
ESQUADRIAS	Cr\$ 3.800.000,00
COBERTURA	Cr\$ 7.500.000,00
PINTURA	Cr\$ 3.500.000,00
INSTALACOES	Cr\$ 4.500.000,00
DIVERSOS SERVIÇOS	Cr\$ 3.000.000,00

**T O T A L ..... Cr\$ 46.600.000,00**

PRAZO — O prazo para execução da obra é o prazo previsto no Edital assim como a obra estará sujeita a aplicação da lei n. 4370 que concede reajuste.

Belém, 15-12-1964

**CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA — CONAMA S.A.**

(Ext. — Dia 24-12-64 - Reg. n. 833 - A. Cantanhêde).



**BANCO COMERCIAL DO PARA S/A**

**DIRETORES:**  
 Diretor Pres. — ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO  
 Diretor V. Pres. — OZEL RODRIGUES CARNEIRO  
 Diretor — ANTONIO AUGUSTO FONSECA  
 Diretor — ALEXANDRINO G. MOREIRA.

**SUPLENTE DA DIRETORIA:**  
 Pedro Carneiro de Moraes e Silva  
 Antonio Marques  
 Paulo Cordeiro de Azevedo  
 Nestor Pinto Bastos  
**CONSELHO FISCAL:**  
 Expedito Lobato Fernandes  
 Heio Couto de Oliveira  
 Mario Tocantins Lobato

FUNDADO EM 1869  
 Carta Patente N. 76 — de 21 de Outubro de 1947  
 CAPITAL RESERVAS ..... Cr\$ 90.000.000,00  
 ..... Cr\$ 68.136.031,40  
 BALANCETE EM 4 DE DEZEMBRO DE 1964  
 Compreendendo Matriz e Agências

**A TIVO**

<b>A—Disponível</b>	
<b>Caixa</b>	
Em Moeda Corrente .....	54.905.412,00
Em Depósito no Banco do Brasil, S/A .....	122.697.665,60
Em Outras Espécies .....	9.206.158,30
<b>B—Realizável</b>	186.809.235,90
Depósitos em dinheiro no Banco do Brasil, S/A, a ordem da SUMOC .....	79.961.000,00
Apólices e Obrigações Federais depositadas no Banco do Brasil, à ordem da SUMOC .....	250.000,00
Empréstimos em C/Correntes .....	80.211.000,00
Empréstimos Hipotecários .....	27.818.160,00
Títulos Descontados .....	3.050.072,30
Agências no País .....	434.622.775,40
Correspondentes no País .....	68.067.234,70
Outros Créditos .....	10.335.486,00
Imóveis .....	5.799.677,60
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	23.400.000,00
Obrigações do Tesouro Nacional .....	190.000,00
Apólices e Obrigações Federais não à Ordem da SUMOC .....	289.125,00
Apólices Estaduais .....	40,00
Ações e Debentures .....	121.130,00
Outros Valores .....	7.013.446,20
<b>C—Imobilizado</b>	660.918.147,20
Edifício de Uso do Banco .....	44.700.000,00
Móveis e Utensílios .....	53.762.407,60
Material de Expediente .....	14.138.963,60
Instalações .....	15.873.783,90
<b>D—Resultados Pendentes</b>	128.475.155,10
Juros e Descontos .....	3.562.290,40
Despesas Gerais e Outras Contas .....	5.016.772,40
	48.782.803,90
<b>E—Contas de Compensação</b>	
Valores em Garantia .....	56.913.843,10
Valores em Custódia .....	2.064.134,48
Títulos a Receber de C/Alheia .....	61.227.876,30
Outras Contas .....	17.971.257,30
<b>Cr\$ 1.169.741.565,10</b>	

(a) **Laércio P. Gonçalves**  
 Resp. p/Contabilidade — TC-C.R.C.-Pará 035

Belém, 4 de dezembro de 1964.

(aa) **ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO**  
**OZIEL RODRIGUES CARNEIRO**  
**ANTÔNIO AUGUSTO FONSECA**  
**ALEXANDRINO G. MOREIRA.**  
 (Ext. — Dia 24/12/64 — Reg. n. 823 — A. Cantanhêde)

**PASSIVO**

<b>F—Não Exigível</b>	
Capital .....	90.000.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	8.000.000,00
Fundo de Reserva .....	152.328,00
Outras Reservas .....	9.177.086,70
Correção Monetária do Ativo .....	50.609.108,70
Fundo de Indenização Trabalhista .....	197.508,00
<b>G—Exigível</b>	158.136.031,40
<b>Depósitos:</b>	
<b>a vista e curto prazo</b>	
Em C/Corrente S/Limita .....	314.857.842,90
Em C/Corrente Limitada .....	27.613.943,00
Em C/Corrente Popular .....	190.446.093,90
Em C/Corrente S/Justos .....	70.111.951,10
Em Poderes Públicos .....	2.217.433,20
Em Outros Depósitos .....	1.561.859,00
<b>a prazo</b>	
PRAZO FIXO .....	37.889.162,10
AVISO PREVIO .....	554.455,70
<b>Outras Responsabilidades</b>	645.252.740,90
Títulos Rescebidos .....	42.300.000,00
Títulos Rescebidos (Prod. Rurais Exportáveis) .....	8.400.000,00
Correspondentes no País .....	22.762.328,20
Ordens de Pagamento e Outros .....	30.753.486,70
Dividendos a Pagar .....	1.870.835,40
Agências no País .....	50.973.216,70
<b>H—Resultados Pendentes</b>	157.059.867,00
802.312.607,90	
Contas de Resultados .....	71.115.764,70
<b>I—Contas de Compensação</b>	
Depositantes de Valores em Garantia e Custódia .....	58.978.027,50
Depositantes de Títulos em Cobrança .....	61.227.876,30
Outras Contas .....	17.971.257,30
<b>Cr\$ 1.169.741.565,10</b>	



## ANÚNCIOS

**COMPANHIA DE ENGENHARIA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA****Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, reunidos em primeira convocação às 10,00 horas (dez horas), na sede social da Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira, à Rua Ó de Almeida, 532, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, acionistas representando mais de dois terços do capital, todo êle com direito a voto, como se verifica das assinaturas constantes do livro de presença de acionistas, com as declarações exigidas no art. 92, do Decreto-lei n. 2.647, de 26 de setembro de 1940, o Diretor Superintendente, Dr. José Rodrigues Pereira, representado por seu bastante procurador, Dr. José Edmundo Rodrigues Pereira, deu por aberto os trabalhos e na forma do disposto nos Estatutos sociais, solicitou aos senhores acionistas presentes que fizessem a escolha da mesa diretora, a fim de orientar os trabalhos, sendo aclamado o nome do acionista Sr. Manoel Santa Rosa Gonçalves da Rocha, agradecendo mais essa gentileza dos senhores acionistas, assume a direção dos trabalhos, convidando para secretário o acionista Sr. Ademar Figueiredo Cascaes. Constituída a mesa foi solicitado pelo Sr. Presidente fizesse a leitura do edital de convocação publicado na forma da Lei, no DIÁRIO OFICIAL dos dias 29 e 30 de abril de 1964 e no jornal "Provincia do Pará", nos dias 28, 29 e 30 de abril do mesmo ano, cujo teor é o seguinte: Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira, Assembléia Geral Extraordinária —

Convocação. Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de maio do corrente ano, às 16 horas, em nossa sede social, à Rua Ó de Almeida n. 532, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Reforma dos Estatutos; b) Aumento do Capital; c) O que ocorrer. Belém, 27 de abril de 1964. "Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira". P. p. José Edmundo Rodrigues Pereira. Em seguida, ainda obedecendo a determinação do Sr. Presidente, eu, Secretário, fiz a leitura da proposta da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal emitido sobre a mesma proposta. Esses documentos são do teor seguinte: (Srs. Acionistas: Os relatórios correspondentes aos dois últimos exercícios, assim como os respectivos Balanços e Contas, têm evidenciado que os negócios da Companhia prosseguem em ritmo assencional, tudo fazendo crer que esta situação não sofrerá solução de continuidade. Ao contrário, é de esperar que dia a dia os nossos serviços sejam aceitos com mais frequência e que a longa experiência e a dedicação dos nossos operários, funcionários e técnicos cada vez mais se firmem no engrandecimento de nossa organização e do Brasil.

Todavia, um dos fatores decisivos para o engrandecimento de nossa empresa, que caminha paralelamente aos nossos gabaritos técnicos é sem dúvida alguma, o capital necessário para aquisição de materiais e maquinárias. A realização integral dos nossos planos, impõe um aumento de capital, de Cr\$ 20.000.000,00 sendo Cr\$

5.339.877,80, referente aos lucros à disposição da Assembléia Geral, no exercício financeiro de 1963 e Cr\$ 3.821.251,90, referente aos lucros também a distribuir e à disposição da Assembléia Geral, no exercício de 1963 e Cr\$ 3.821.251,90, emissão de novas ações, em dinheiro, moeda corrente no país. Depois de lida a exposição, os acionistas foram convidados pelo Sr. Presidente, para se manifestarem a respeito do assunto. Como todos estivessem de pleno acôrdo, foi aprovado após ser submetido em votação. A seguir, estando satisfeito partes a) e b) da convocação, foi sugerido pelo Sr. Acionista, José Edmundo Rodrigues Pereira, que os estatutos fossem modificados, em face do aumento de capital ora aprovado, na parte atinente ao capital, que ficará de Cr\$ 40.000.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00, conforme acima. Por unanimidade, foi aceita e aprovada pelos senhores acionistas a proposição do Acionista Dr. José Edmundo Rodrigues Pereira. Passando à parte c) foi apresentado pelo acionista Sr. Manoel Santa Rosa Gonçalves da Rocha, Presidente da Assembléia Geral Extraordinária, que as novas ações, fossem colocadas à disposição do Sr. Acionista Dr. José Rodrigues Pereira, que, como maior acionista da empresa, por certo terá preferência na aquisição dessas ações, mesmo porque exerce a função de Diretor Superintendente e tendo prestado valiosos serviços à empresa, sendo justo que deseje adquirir as novas ações ora emitidas. Colocado em apreciação, foi aprovado sem divergência de votos. Colocada, em seguida, a palavra à disposição dos senhores acio-

nistas, todos se deram por satisfeitos, e na qualidade de procurador do Dr. José Rodrigues Pereira, o Sr. Dr. José Edmundo Rodrigues Pereira, agradeceu a maneira lãnia com que a Assembléia se portou em relação ao Sr. Diretor Superintendente, dizendo que de um modo todo especial, faria chegar ao conhecimento do mesmo, das ocorrências e das palavras proferidas naquela Assembléia Geral Extraordinária. Como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão, a fim de que o Sr. Secretário pudesse confeccionar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser, pelo Sr. Secretário, tomada as providências ulteriores de direito, bem como devidamente assinada por todos os presentes. Belém, Pará, 2 de maio de 1964. (aa) Dr. José Rodrigues Pereira — P. p. José Edmundo R. Pereira — José Edmundo R. Pereira.

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

Reconheço como verdadeiras as firmas retro assinaladas com esta seta. Em testemunho HBR da verdade.

Belém, 18 de dezembro de 1964. — **Hildeberto Bruno dos Reis**, escrevente autorizado.

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A**

Cr\$ 30.000,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de trinta mil cruzeiros.

Belém, 30 de novembro de 1964. — (ass. ilegível). (Ext. — 24/12/64 — Reg. n. 831 — A. Cantanhêde)

**ALFÂNDEGA DE BELÉM**

Foi pago na primeira via, pela verba n. 15075 o imposto do selo proporcional, no valor de Cr\$ 160.000,00. Processo n. 9289.



2a. Secção, 27 de agosto de 1964. — (ass. ilegível).

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 16 de dezembro de 1964 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 17 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. 11.132/33 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1599/64. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de dezembro de 1964. — O Diretor, Oscar Faciola.

#### FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de ..... 12-10-1964.

As dezesseis horas do dia doze de outubro de 1964, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 47/57 nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S/A. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sr. Pedro Lobão de Oliva que convidou para secretariá-lo o Acionista Paulo Lobão de Oliva. Tendo o Sr. Presidente verificado que o número de acionistas presentes satisfazia às exigências legais e dos Estatutos, declarou aberta a sessão, determinando que o Sr. Secretário fizesse a leitura do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e "Folha do Norte" nos dias 2, 3 e 6 de outubro de 1964, nos seguintes termos: "Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S/A — Assembléia G e r a l Extraordinária.

Convocamos os nossos acionistas para em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 12 do corrente, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 47/67, deliberarem sobre: a) Aumento de Capital nos termos da Lei 4357 de 16 de julho de 1964; b) Alteração dos Estatutos em decorrência do aumento de Capital; c) O que ocorrer. Belém, 1 de outubro de 1964. a) Pedro Lobão de Oliva — Presidente". Após a leitura do edital de convocação o Sr. Presidente explicou aos acionistas presentes que de conformidade com o art. 30. da Lei 4357 de 16 de julho de 1964, as pessoas jurídicas com o Capital superior a 50 vezes o salário fiscal vigente no país estão sujeitas a reavaliação do Ativo Imobilizado dentro de quatro meses após cada Balanço, sendo que para esta primeira reavaliação seria tomado por base o Balanço de 31-12-64. Disse o Sr. Presidente que diante do que prescreve a citada Lei, foram feitos os cálculos em n/Imobilizado de acôrdo com os coeficientes baixados pelo Conselho Nacional de Economia e, encontrado uma variação de Cr\$ ..... 150.023.607,60, da qual a Diretoria propunha que fôssem utilizados Cr\$.... 150.000.000,00 no presente aumento de Capital e Cr\$ 23.607,60 ficassem em conta especial para ser considerado no próximo aumento de Capital. A seguir, o Sr. Presidente mandou que o Sr. Secretário fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o qual está assim redigido: "Parecer do Conselho Fiscal. "O Conselho Fiscal de Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S/A, apreciando a proposta de sua Diretoria referente ao aumento de Capital de acôr-

do com a Lei 4357 de 16 de julho de 1964, constatou que os cálculos para a reavaliação do Ativo Imobilizado estão corretos, os quais apresentam uma variação de Cr\$.... 150.023.607,60. Por proposta da Diretoria, deverão ser aproveitados no aumento do Capital na importância de Cr\$ .... 150.000.000,00 e o restante de Cr\$ 23.607,60 ficará em conta especial para ser considerado no próximo aumento. Assim sendo, este Conselho é de parecer que dita proposta está em condições de ser aprovada uma vez que está de conformidade com a citada Lei. Belém, 25 de setembro de 1964. a) Cartório Augusto de Bastos Meira, Cécil Augusto de Bastos Meira, Hélio Dacier Lobato". Dado conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, foi posta em discussão e votação da proposta da Diretoria a qual foi aprovada por unanimidade o aumento de Capital com a emissão de 300.000 ações novas nominativas ordinárias ou comuns, distribuídas entre seus acionistas na proporção das ações que já possuem. Uma vez aprovado o aumento de Capital, foi procedida a alteração dos Estatutos em decorrência desse aumento, cujo artigo quinto após ter sido discutido, fica assim redigido: "Artigo 5o. — O Capital social é de Cr\$. 180.000.000,00 dividido em 360.000 ações nominativas de Cr\$ 500,00 cada uma, sendo 2.625 ações preferenciais e ... 357.375 ações ordinárias ou comuns. Passando à terceira parte dos trabalhos, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presen-

tes. Belém, 12 de outubro de 1964. aa) Pedro Lobão de Oliva — Paulo Lobão de Oliva — José Lobão de Oliva — Maria Guilhermina Lobão de Oliva — Argentina Maria Pinheiro de Oliva — Maria Augusta Dias de Oliva — Máxima Acatauassu de Oliva.

Confere com o original. — Pedro Lobão de Oliva, presidente e Paulo Lobão de Oliva, secretário.

#### CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma retro de Pedro Lobão de Oliva.

Belém, 17 de novembro de 1964. Em testemunho JVMC de verdade. — Jacyntho Werbenos da Moura de Castro, tabelião vitalício.

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ DO PARÁ S/A

Cr\$ 30.000,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de trinta mil cruzeiros. Belém, 17 de novembro de 1964. — (ass. ilegível).

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 17 de novembro de 1964 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 18 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. .... 9978/79, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1331/64. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de novembro de 1964. O Diretor, Oscar Faciola.

(Ext. — 24/12/64 — Reg. n. 832 — A. Cantanhêde)



**FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A**  
(FACEPA)  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
(Convocação)

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de dezembro de 1964, às 15 horas, na Sede Social, à Rua O' de Almeida, n. 348, a fim de deliberarem sobre:

a) Aumento de Capital Social;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de dezembro de 1964.

"Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A".  
(aa) Antonio Alves Ramos Neto, Diretor e Antônio Georges Farah, Diretor.

(Ext. — Dia 24/12/64 — Reg. 834 — A. Cantanhêde).

**LUDEKER**  
**(CENTRAL LUDEKER DE NEGÓCIOS S/A)**  
**Assembléia Geral de Constituição**

São convocados os srs. subscritores de ações da "Ludeker" (Central Ludeker de Negócios S/A), a se reunirem em Assembléia Geral para a constituição da Sociedade, no próximo dia 2 de janeiro de 1965, às 20,00 horas, no salão de reuniões da Associação Comercial do Pará (Av. Presidente Vargas, esquina da rua Santo Antônio), com a seguinte ordem de trabalho:

1) Verificação de subscrição de Capital Social, constituição da Sociedade e demais formalidades legais;

2) Deliberar sobre a aprovação do Projeto de Estatutos;

3) Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo;

4) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

Belém, 22 de dezembro de 1964.

(a) Dr. Guilherme Vannetta, Fundador.

(T. n. 11258 — Dias 24, 29 e 31/12/64 — Reg. n. 829 — A. Cantanhêde).

**ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA**

**EXAME DE ADMISSÃO**  
De ordem da senhora Diretora comunico a quem interessar possa que está aberta na Secretaria desta Escola a inscrição ao exame de Admissão ao Curso de Auxiliar de Enfermagem de 10. à 20 de janeiro de 1965.

Poderá requerer inscrição ao referido curso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

1 Certidão de Registro Civil que prove idade mínima 18 anos e máxima 36;

2 Atestado de sanidade física e mental;

3 Atestado de vacina anti-variólica;

4 Atestado de idoneidade moral (dado por pessoa idônea).

5 Carteira de identidade.

6 Seis retratos 3/4.

7 Carteira de reservista quando candidato masculino.

Não será aceita inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta e assinaturas ilegíveis.

Todos os documentos com firmas reconhecidas.

Secretaria da Escola de Enfermagem Magalhães Barata, 19 de dezembro de 1964.

**Celina Santana Costa**  
Secretaria

Visto:  
**Enf. Maria Leticia de Souza Bergh**  
Diretora

Visto:  
**Prof. José da Silva Chuva**  
Inspetor Federal — respondendo pelo expediente (G. 24.12.64)

**Concurso de Habilitação**

De ordem da sra. Diretora comunico a quem interessar possa que de acôrdo com a concessão do Senhor Diretor do Ensino Superior, em conformidade com os

térmos do artigo 50. da Lei 775 de 6 agosto de 1949 combinado com as determinações da portaria n. 591 de 22 de dezembro daquele ano, a que se refere a de n. 87 de 24 do mesmo mês e ano e a Lei 2.995 de 10 de dezembro de 1956, fica aberta.

Secretaria desta Escola até 20 de janeiro a inscrição do Concurso de Habilitação à matrícula na 1ª Série do Curso de Enfermagem.

Poderá requerer inscrição ao referido Concurso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário, criado ou não por qualquer modalidades expressas em lei;

b) diploma do Curso Técnico de Ensino Comercial;

c) 2o. ciclo de Ensino Normal.

O pedido de inscrição será remetido à Diretora do Estabelecimento, instruído com os seguintes documentos:

1 Certidão de idade;

2 Carteira de identidade;

3 Atestado de idoneidade moral (dado por pessoa idônea);

4 Histórico Escolar devidamente autenticado pelo Impetor (2 vias).

5 Atestado de sanidade física e mental;

6 Atestado de vacina anti-variólica;

7 Seis fotografias 3x4;

8 Prova de estar em dias com as obrigações do serviço militar;

9 Pagamento da respectiva taxa.

Não será aceita inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta, certificados com assinaturas ilegíveis, certidão de existência de certificados de exames ou outras instituições pública forma de qualquer documento.

O número fixado pelo C. T. A. foi de 20 alunos para a 1ª série.

Secretaria da Escola de Enfermagem Magalhães Barata, 19 de Dezembro,

de 1964.  
**Celina Santana Costa**  
Secretária

Visto:  
**Enf. Maria Leticia de Souza Bergh**  
Diretora

Visto:  
**Prof. José da Silva Chuva**  
Inspetor Federal

**Matrícula**

De ordem da Senhora Diretora, comunico a quem interessar possa que está aberta a matrícula do Curso de Auxiliar de Enfermagem de 10. à 20 de janeiro de 1965.

Poderá requerer inscrição ao referido curso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

1 Certidão de Registro civil que prove idade mínima 18 anos e máxima 36;

2 Atestado de sanidade física e mental;

3 Atestado de vacina anti-variólica;

4 Atestado de idoneidade moral (dado por pessoa idônea);

5 Carteira de identidade;

6 Seis retratos 3x4;

7 Carteira de reservista quando candidato masculino.

§ Apresentação de um dos seguintes Certificados:

a) de conclusão do curso primário oficial ou reconhecido.

b) de exame de admissão a 1ª série Ginásial de curso oficial ou reconhecido.

Não será aceita inscrição de candidatos que apresentarem documentação ilegíveis.

O número fixado é de 25 alunos.

Secretaria da Escola de Enfermagem Magalhães Barata, 19 de dezembro de 1964.

**Celina Santana Costa**  
Secretaria

Visto:  
**Enf. Maria Leticia de Souza Bergh**  
Diretora

Visto:  
**Prof. José da Silva Chuva**  
Inspetor Federal respondendo pelo expediente (G. 24.12.64),





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELEM — QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1964

NUM. 6.257

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Lauro Brasil do Carmo e Maria Brasil da Silva Dias, êle filho de Manoel Severo do Carmo e Lina Brasil dos Santos Carmo, ela, filha de Manoel Rodrigues Dias e Emiliana da Silva Dias, solteiros: — José Maria Cota e Maria das Dores Marques de Sena, êle, filho de Francisco de Assis Cota e Raquel Bensabe Cota, ela, filha de Manoel Vitorino de Sena e Antonia Marques de Sena, solteiros: — Raymundo de Moura Pimenta e Maria Raimunda Xavier Medeiros, êle filho de Raymundo Pimenta Filho e Otilia de Moura Pimenta, ela, filha de Ormindo Gomes Medeiros e Antonia Xavier Medeiros, solteiros: — José Gomes do Rego Filho e Dylma Peres Cordeiro, êle, filho de José Gomes do Rêgo e Maria de Lourdes Gomes do Rêgo, ela, filha de Francisco Tiburcio Cordeiro e Floripes Peres Cordeiro, solteiros: — Maria José Corrêa e Raimunda Joana Rodrigues, êle, filho de Pedro José Correia e Maria Romana Correia, ela, filha de Avelina Florência Rodrigues, solteiros: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguem souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de dezembro de 1964. E eu, Edith Pu-

## EDITAIS JUDICIAIS

ga Garcia, escrevente juramentada, assino.

**Edith Puga Garcia**  
(T. n. 11256 — 24 e 31.12.64 — Reg. n. 828 — A. Cantanhêde).

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Ariy Medeiros Santos, e Maria de Lourdes dos Santos, êle filho de Luiz Nonato Pinheiro e Edna Medeiros Santos, ela filha de Clara dos Santos, solteiros: — Francisco de Oliveira da Silva e Helena Baia de Moraes, êle, filho de Josenias Oliveira Silva e Luiza Angela Silva, ela filha de Honorino Ribeiro de Moraes e Eulalia Baia de Moraes, solteiros: — Waldemar Solano da Conceição e Raimunda Borges da Conceição, êle, filho de Miguel Pedro Soares e Francelina Alves Soares, ela filha de Manoel Pereira da Conceição e Ana Borges da Conceição, solteiros: Graciliano Campelo dos Santos e Joventina da Mota Pinheiro, êle, filho de Domingos Mota Pinheiro e Izabel Honoria Pinheiro, solteiros: — Juliano Pereira da Serra e Odete Chaves Trindade, êle, filho de Pedro Manoel dos Santos e Maria Pereira da Serra, ela, filha de Boaventura José Trindade e Catarina Chaves da Conceição, solteiros: — Francisco Bentes Filho e Raimunda Barbosa, êle,

filho de Francisco Bentes Moura e Antonia Gomes da Silva, ela, filha de Maria Rosa Barbosa, solteiros: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguem souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de dezembro de 1964. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

**Edith Puga Garcia**  
(G. Dias 24 e 30.12.64)

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por êste edital ao senhor Amid Mattar, estabelecido no Rio de Janeiro, na pessoa do Senhor José Augusto Sallis, que foram apresentadas em meu cartório à travessa Campos Sales,

n. 184 — primeiro andar, da parte de A. G. Maia & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento as Notas promissórias números 1 e 2 nos valores respectivos de Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros .. (Cr\$ 4.500.000,00), cada uma, vencidas em 20 de Dezembro de 1964, por Va. Sa., emitidas a favor dos apresentantes e o intimo e notifico, ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga as ditas Notas Promissórias ficando ciente Va. Sa., de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de Dezembro de 1964.

O Oficial do Protesto  
(a) Isa Veiga de Miranda  
Corrêa

(T. n. 11255 — 24.12.64  
Reg. n. 827 — A. Can-

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO N. 237/64  
RESOLUÇÃO N. 9 — DE 14 DE  
DEZEMBRO DE 1964

Altera disposições da Resolução n. 21 de 4 de dezembro de 1963.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica alterado para duzentos e cincoenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00), o valor da representação de que trata o artigo 1.º da Resolução n. 21 de 4 de dezembro de 1963.

Art. 2.º Fica corrigido para cinco mil cruzeiros ..... (Cr\$ 5.000,00) por sessão o valor monetário do subsídio variável a que tem direito cada deputado li.mitando-se em (20) o número máximo de jetons por mês.

Art. 3.º Para a cobertura das despesas previstas desta Resolu-

ção, fica aberto o crédito especial de setenta milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 70.300.000,00) no exercício financeiro de 1965, o qual correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 4.º O deputado poderá a qualquer momento e em caráter irrevogável, renunciar a representação bastando para isso que comunique à Mesa por escrito ou verbalmente.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 1964.

José Maria Chaves  
Presidente  
João Reis  
1.º Secretário  
Dário Dias  
2.º Secretário